

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS
GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

JOICE MONTES DE ALMEIDA OLIVEIRA

NÍVEIS DE GONVENANÇA CORPORATIVA EM COOPERATIVAS SEGUNDO
CÓDIGO DE MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA COPORATIVA IBGC

UBERLÂNDIA
OUTUBRO/2017

JOICE MONTES DE ALMEIDA OLIVEIRA

**NÍVEIS DE GONVENANÇA CORPORATIVA EM COOPERATIVAS SEGUNDO
CÓDIGO DE MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA COPORATIVA IBGC**

Artigo acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Orientador: Prof. Ms. Adeilson Barbosa
Soares

**UBERLÂDIA
OUTUBRO/2017**

JOICE MONTES DE ALMEIDA OLIVEIRA

**NÍVEIS DE GONVENANÇA CORPORATIVA EM COOPERATIVAS SEGUNDO
CÓDIGO DE MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA COPORATIVA IBGC**

Artigo acadêmico apresentado à Faculdade de Ciências Contábeis da Universidade Federal de Uberlândia como requisito parcial para obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Banca de Avaliação:

Prof. Ms. Adeilson Barbosa Soares
Orientador

Prof.
Membro –FACIC/UFU

Prof.
Membro –FACIC/UFU

Uberlândia (MG), 31 de outubro de 2017

RESUMO

As boas práticas de governança corporativa convertem princípios em recomendações objetivas, alinhando interesses com a finalidade de preservar e otimizar o valor das organizações, incluindo as cooperativas, facilitando seu desenvolvimento e contribuindo para sua longevidade e perenidade. Com isso o presente estudo tem por objetivo identificar o nível de aplicação das práticas de governança corporativa em cooperativas de trabalho, observando a adoção das práticas de governança corporativa segundo o código de melhores práticas de governança corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC). Nesse trabalho foi adotado o método descritivo pois trata-se de análise qualitativa. Na elaboração deste trabalho foi realizado um levantamento bibliográfico em trabalhos acadêmicos, artigos e monografias cuja abordagem se refere aos conceitos de governança corporativa e cooperativismo. A coleta de dados se deu através de um questionário aplicado aos diretores de cooperativas de Uberlândia e região, envolvendo itens baseados no código de melhores práticas de governança corporativa do IBGC. Os resultados revelaram que as cooperativas utilizam algumas práticas estabelecidas pelo código de melhores práticas de governança corporativa do IBGC, porém é preciso que sejam desenvolvidas dentro das cooperativas, para que assim obtenha um melhor resultado, possibilitando mais transparências.

Palavras chave: Governança Corporativa, Cooperativismo, Práticas de governança corporativa em cooperativas.

ABSTRACT

Good corporate practices translate principles into objective recommendations, aligning interests with the purpose of preserving and optimizing the value of organizations, including cooperatives, facilitating their development and contributing to their longevity and perennality. The pupose of this study is to identify the level of application of corporate governance practices in labor cooperatives, observing the adoption of corporate governance practices according to the Brazilian Corporate Governance Institute's (IBGC) corporate governance best practices code. In this work the descriptive method was adopted because it is a qualitative analysis. In the elaboration of this work a bibliographic survey was carried out in academic papers, articles and monographs whose approach refers to the concepts of corporate governance and cooperativismo. The data collection was done through a questionnaire applied to the directors of cooperatives Uberlândia and region, involving items based on IBGC's code of corporate governance best practices. The results revealed that cooperatives use some of the practices established by IBGC's code of corporate governance best practices, but they need to be developed within cooperatives so that better results can be achieved, enabling more transparency.

Keywords: Corporate Governance, Cooperativism, Corporate governance practices in cooperatives.

1 INTRODUÇÃO	7
2 REFERENCIAL TEÓRICO	9
2.1 COOPERATIVISMO.....	9
2.2 GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	10
2.3 GOVERNANÇA CORPORATIVA EM COOPERATIVAS	12
2.4 AS BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA SEGUNDO O IBGC	13
2.4.1 <i>Propriedade</i>	14
2.4.2 <i>Conselho de Administração</i>	14
2.4.3 <i>Gestão</i>	15
2.4.4 <i>Auditoria Independente</i>	15
2.4.5 <i>Conselho Fiscal</i>	16
2.4.6 <i>Conduta e conflito de interesses</i>	16
3 ASPECTOS METODOLÓGICOS.....	16
4 ANÁLISE DOS DADOS.....	17
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	22
REFERÊNCIAS	24

1 INTRODUÇÃO

A Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB (2017) define o cooperativismo como um movimento capaz de unir desenvolvimento econômico e bem-estar social, produtividade e sustentabilidade. Sendo fundamental para a economia do país, constituído como agente de progresso permitindo acesso mais fácil aos produtos e serviços.

O cooperativismo é considerado uma econômica que fomenta o desenvolvimento social, tendo como objetivo ser um sistema cada vez mais potente e integralizado contribuindo com o desenvolvimento local minimizando assim as desigualdades regionais. Meinen (2014, p.47) o considera como uma iniciativa sócio empreendedora baseada em valores e princípios com o objetivo de melhores condições para a sociedade.

As cooperativas são classificadas por ramos de atividades de acordo com suas características de atuação e pelos associados a elas vinculados. São organizações que diferem das demais, por conterem valores e princípios diferenciados em relação ao mercado, atuando no mesmo cenário competitivo tanto no mercado interno como no externo.

Conforme a OCEMG (2016), o Brasil possui 6.655 cooperativas, distribuídas em todo o território brasileiro, sendo a maior concentração na região sul/sudeste. Minas Gerais representa 11.6% desse número com 774 cooperativas registradas. Com participação anual de 7,8% no PIB Mineiro agregando mais de 1.373.173 cooperados e aproximadamente 36.128 empregados.

Diante dessa expansão do cooperativismo é imprescindível a necessidade de uma estrutura com padrões definidos e implantados de Direção, Gestão e Fiscalização proporcionando melhores resultados para a cooperativa visando potencializar seu desempenho organizacional.

O Instituto Brasileiro de Governança Corporativa - IBGC (2009) define esse sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas, envolvendo os relacionamentos entre proprietários, conselheiros, diretores e órgãos de controle como governança corporativa (GC). Sendo um processo eficaz, transparente, com participação e clareza nos procedimentos adotados pelos gestores, criando assim confiança e sustentabilidade, como consequência agregam valor aos seus associados.

Mesmo as práticas de governança corporativa sendo estruturadas para as organizações tradicionais elas podem colaborar de diversas formas para o desenvolvimento perene e sustentável de qualquer entidade, independentemente de seu porte ou composição do capital.

Possibilita uma gestão mais profissionalizada procurando convergir os interesses de todas as partes interessadas.

Observa-se que o conjunto das boas práticas de governança corporativa quando adotado na gestão da cooperativa contribui para o processo de proteger e assegurar os interesses dos cooperados minimizando os conflitos entre os participantes internos e externos. Sendo assim, o tema ganha destaque no ambiente cooperativista à medida que aumenta a exigência para que os gestores trabalhem buscando administrar adequadamente os recursos dessas organizações.

Considerando a importância da governança corporativa de possibilitar uma gestão transparente, buscando criar valor para cooperativa e atender aos interesses de todos os presentes, o artigo desenvolver-se-á a partir da seguinte questão norteadora: **Qual o nível de aplicabilidade das práticas de governança corporativa em cooperativas segundo o código de melhores prática de Governança Corporativa do Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC)?**

Com isso esse artigo tem como objetivo identificar o nível de conhecimento dos gestores sobre governança corporativa em cooperativas, observando adoção das práticas de governança corporativa estão de acordo o código de melhores práticas de governança corporativa do IBGC. Complementando o propósito da pesquisa apresenta como objetivo específicos: fazer um levantamento utilizando de pesquisas bibliográficas, artigos e sites os conceitos sobre Cooperativismo e Governança Corporativa; comparar as práticas de governança adotadas entre as cooperativas em análise e associar as relações entre as práticas de governanças realizadas nas cooperativas e o código do IBGC;

A pesquisa justifica-se devido a necessidade de aprimorar conhecimento sobre as práticas de governança envolvendo empresas do setor cooperativista, sendo assim de grande valia para o meio acadêmico e o seguimento adotado, embora conste inúmeras pesquisas abordando esse tema de forma separada. Agregando relevância para o benefício social e econômico que a mesma pode proporcionar.

Sendo assim este trabalho está estruturado da seguinte forma: Inicia com uma introdução, na sequência um breve relato histórico sobre governança corporativa e surgimento do cooperativismo no Mundo e no Brasil. Dando continuidade, trata-se dos procedimentos metodológicos utilizados para a construção deste artigo. Posteriormente busca apresentar os resultados das análises sobre a pesquisa. Por último, as considerações finais e as referências utilizadas no desenvolvimento do artigo.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

Nesse tópico será abordada fundamentação teórica sobre o sistema cooperativista e conceitos e aspectos da governança corporativa no país, estabelecendo um paralelo em detrimento dos princípios do cooperativismo e as boas práticas de governança corporativa.

2.1 Cooperativismo

Cooperativismo é a associação voluntária de pessoas, visando atingir objetivos em comum que são propostos em sua constituição estatutária. Dados históricos segundo Braga (2000) apresentam o surgimento do primeiro movimento cooperativista no século XIX na Inglaterra com o advento da Revolução Industrial. Através da união de 28 tecelões que perceberam que através da cooperação conseguiriam melhores qualidades de vida e soluções para seus próprios problemas de desemprego e fome, é criada a primeira cooperativa de consumo.

Batista (2009) define cooperativismo como a “associação voluntária de pessoas, visando atingir objetivos em comum que são propostos em sua constituição estatutária”. Nascendo da vontade e da necessidade de um grupo de pessoas que congregam para a troca de soluções, sendo que com a ajuda mútua fica mais fácil atingir os objetivos do grupo.

Conforme Alves e Soares (2004) o cooperativismo contribui com a política de desenvolvimento nacional, promovendo a expansão das pequenas e médias empresas, auxiliando no crescimento e fortalecimento das empresas, promovendo assim o apoio mútuo entre as pessoas e a comunidade.

Sendo assim, o cooperativismo é a forma de associação na qual grupos sociais constituem relações de trabalho organizada que decorrem de benefícios mútuos. Buscando o bem-estar-social, o autodesenvolvimento das pessoas, tornando-as mais conscientes e autossustentáveis.

A Organização das Cooperativas Brasileiras (OCB, 2017) considera que as cooperativas são “organização de pessoas que se baseia em valores de ajuda mútua e responsabilidade, democracia, igualdade, equidade e solidariedade”. E para que todos estejam preparados para assumir qualquer posto perante a sociedade as cooperativas investem em capacitação e qualificação para seus cooperados.

O International Co-operative Alliance – IAC (2015), complementa que as cooperativas são organizações administrativas por pessoas unidas de forma voluntária para atender suas

necessidades e aspirações econômicas, sócias e culturais em comum. Baseando nos valores de democracia, solidariedade, igualdade e equidade.

As cooperativas são sociedades de pessoas constituídas para atender seus cooperados, representando-os em operações comerciais, fortalecendo seu poder de negociação. Todos têm direito a voto e as decisões são tomadas democraticamente, baseadas em valores e ajuda mútua, responsabilidade, igualdade, equidade e solidariedade. Atuando atualmente em diversos segmentos da sociedade como: agropecuário, consumo, crédito, educacional, especial, habitacional, mineral, produção, saúde, trabalho, turismo e lazer e transporte.

Sendo regidas através de sete princípios do cooperativismo que foram criados por seus pioneiros e mantidos pela ACI até os dias de hoje, sendo eles:

- i. Adesão voluntária e livre – qualquer pessoa pode se associar desde que esteja alinhada ao objetivo econômico e dispostas a assumir responsabilidades com membro.
- ii. Gestão democrática – os membros participam ativamente na formulação das suas políticas e nas tomadas de decisão. E seus representantes são eleitos pelos cooperados;
- iii. Participação econômica dos membros – os membros contribuem equitativamente para o capital, recebendo uma remuneração limitada ao capital integralizado como condição de pagamento ;
- iv. Autonomia e independência – São organizações autônomas e de ajuda mútua, assegurando o controle democrático por seus membros;
- v. Educação, formação e informação - Promove formação para seus membros contribuindo para o desenvolvimento de suas cooperativas;
- vi. Intercooperação – serve de forma eficaz aos seus membros e dão mais força ao movimento cooperativo;
- vii. Interesse pela comunidade – trabalhando para o desenvolvimento sustentado das suas comunidades, através de políticas aprovadas pelos membros.

2.2 Governança Corporativa

A origem do termo “Governança Corporativa”, vem do termo inglês Corporate Governance e significa governar a corporação, ou seja, guiar sua empresa. Tendo início na década de 90 principalmente nos Estados Unidos em decorrência de inúmeros escândalos contábeis ocorridos em empresas norte americanas. Nesse ambiente os grandes investidores passaram a questionar as organizações que estavam sendo administradas de maneira irregular, com isso as empresas tiveram que aplicar práticas mais seguras e confiáveis de governança.

A governança corporativa é um montante de práticas adotadas, com o objetivo principal tornar mais eficientes possíveis o desempenho da organização aumentando assim a transparência e transformando princípios em recomendações. De acordo com o Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC, 2014):

“Governança corporativa é o sistema pelo qual as organizações são dirigidas, monitoradas e incentivadas, envolvendo as práticas e os relacionamentos entre proprietários, conselho de administração, diretoria e órgãos de controle. A boa Governança assegura aos sócios equidade, transparência, responsabilidade pelos resultados e obediência às leis do país”.

Para Ramos e Martinez (2006) é o relacionamento do Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria e das partes envolvidas visando à eficiência da empresa, através de alguns princípios como transparência e prestação de contas. De acordo com a Organização de Cooperação para o Desenvolvimento Econômico (OCDE), governança corporativa é o conjunto de relações administrativas de uma empresa, seu Conselho de Administração, acionistas e demais partes interessadas, proporcionando a estrutura que define os objetivos da organização, o modo como atingi-los e a fiscalização para seu desempenho.

Nesse sentido Dennis (2001, p. 192) enfatiza que governança corporativa “engloba um conjunto de mecanismos institucionais e de mercado que induzem administradores a maximizar o valor do fluxo de caixa residual da firma no interesse de seus proprietários”. Para Tonnera (2013) “a governança corporativa é um processo de relacionamento entre os proprietários, administradores, diretores e órgãos de controle dentro das organizações e que pode ser desenvolvido em qualquer empresa.”

A Comissão de Valores Mobiliários – CVM (2002) a define como o conjunto de práticas com a finalidade de aperfeiçoar o desempenho de uma companhia ao proteger todas as partes interessadas. Para Martins (2006) “Governança corporativa é o sistema pelo qual as companhias são dirigidas e controladas e o conselho de administração é o responsável pela governança das companhias”.

Ventura (2009) define governança corporativa como sistema em que as organizações são dirigidas e controladas por normas e princípios com o objetivo de alinhar os sistemas de controle, monitoramento e incentivos para que as decisões dos gestores sejam realizadas no melhor interesse dos proprietários. Silveira (2010, p. 2-3) entende como “conjunto de mecanismos que visam fazer com que as decisões corporativas sejam tomadas com a finalidade maximizar a geração de valor a longo prazo.”

Silva (2006) ressaltam que os conceitos de governança corporativa são aplicados a todas as empresas que buscam uma relação de transparência e confiança com as partes que mantêm algum relacionamento. Desse modo, percebe-se que a governança corporativa surgiu para criar mecanismos que permitam controlar e monitorar os negócios.

Gonzalez (2012) “define governança corporativa como o processo de gestão e monitoramento que leva em consideração os princípios da responsabilidade corporativa, interagindo com o ambiente e os públicos estratégicos em busca da sustentabilidade.”

Eugenio (2013 p.182) enfatiza que as boas práticas de governança corporativa convertem em recomendações com a finalidade de preservar e aperfeiçoar o valor das organizações. Sendo realizado através da clareza dos regimes internos, fluxos decisórios, código de conduta.

De acordo com os conceitos abordados observa-se que as práticas de governança corporativa se aplicam a qualquer tipo de organização. Com isso o IBGC (2004 p.6) apresenta os princípios básicos da governança corporativa que se encontram inter-relacionados com os valores cooperativistas:

- i. Transparência: Resultando em confiança tanto internamente como com terceiros, contemplando todos os fatores que norteiam a ação gerencial que conduzem a criação de valor;
- ii. Equidade: Tratamento justo com todas as partes interessadas, onde são inaceitáveis atitudes discriminatórias;
- iii. Prestação de contas: As consequências pelas informações prestadas devem ser assumidas de forma integralmente;
- iv. Responsabilidade corporativa: Os agentes de governança devem zelar pela sustentabilidade das organizações, visando sua longevidade, incorporando considerações de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações;

2.3 Governança Corporativa em cooperativas

De acordo com Nemetz (2012) as empresas que adotam o conceito de gestão corporativo ganham respeito de seus colaboradores, reconhecimento do mercado e da sociedade em que esta inseridos. A governança corporativa não está associada apenas em disciplinar as relações entre as diversas áreas de uma organização. As boas práticas de governança corporativa têm a finalidade de aumentar o valor da organização e contribuir para sua perenidade.

Com isso as cooperativas utilizam as práticas de governança corporativa para proporcionar maior transparência e qualificar o relacionamento entre os cooperados, conselho de Administração, diretoria, Conselho Fiscal, contribuindo para diminuir os riscos e harmonizar os conflitos de interesses.

A adoção das práticas de governança em cooperativas segundo o manual de governança corporativa em cooperativas garante a aplicação de autogestão no sistema cooperativista nacional com a finalidade de:

- Ampliar a transparência da administração;
- Facilitar o desenvolvimento e a competitividade das cooperativas;
- Praticar a autogestão como forma de aprimoramento da participação dos cooperados no processo decisório;
- Obter melhores resultados financeiros e econômicos;
- Incentivar a inovação e proporcionar melhor qualidade dos serviços ao quadro social;
- Aplicar a responsabilidade social como integração da cooperativa com a sociedade.

A implementação das boas práticas de governança corporativa possibilita uma gestão mais profissionalizada e transparente, procurando convergir os interesses de todas as partes relacionadas buscando maximizar a criação de valor para as organizações e proporcionando mais confiança aos acionistas.

As práticas de governança em uma cooperativa representam benefícios não para todo o segmento cooperativista, reduzindo custos de fiscalização e controle, melhorando a imagem institucional e fortalecendo a participação cooperativista. (VENTURE 2009, p.68).

Portanto a governança corporativa em cooperativas é o conjunto de processos, políticas, leis e regulamentos que fundamentam a forma como a cooperativa é dirigida, administrada e controlada, permitindo que seus cooperados assegurem e execução dos objetivos organizacionais, assegurando assim equidade de tratamento, conformidade legal, transparência e prestação de contas responsáveis (Governança Cooperativa- 2015).

2.4 As boas práticas de Governança Corporativa segundo o IBGC

O IBGC é uma organização dedicada a exclusivamente a governança corporativa no Brasil, tendo alcançado reconhecimento nacional e internacional, contribuindo para o desempenho sustentável das organizações e influenciando os agentes da sociedade no sentido de maior transparência, justiça e responsabilidades. As práticas de governança corporativa estabelecidas no código aplicam-se a qualquer tipo de organização, independentemente do

porte, natureza jurídica ou tipo de controle. O código apresenta seis capítulos que abordam práticas e recomendações para os órgãos do sistema de governança, sendo distribuídos da seguinte maneira:

2.4.1 Propriedade

Cada sócio (cooperado) é um proprietário da organização. O poder político é representado pelo direito de voto que deve ser assegurado a todos os cooperados, favorecendo assim o alinhamento de interesse entre todos.

A Assembleia Geral é o órgão soberano da organização, elas podem ser ordinárias ou extraordinárias. As assembleias ordinárias são realizadas anualmente entre os três primeiros meses após o término do exercício social, e delibera sobre os seguintes assuntos: prestação de contas dos órgãos de administração acompanhada do parecer do conselho fiscal; destinação das sobras ou rateio das perdas; eleição dos componentes do conselho de administração e fiscal e qualquer assunto de interesse social.

Já a assembleia extraordinária é realizada sempre que necessário e pode deliberar qualquer assunto de interesse da cooperativa, desde que especificado no edital de convocação. Sendo de competência de as assembleias extraordinárias deliberar assuntos como: alteração do estatuto; mudança do objeto da sociedade, entre outros.

Sua convocação deve ser feita considerando local, data e hora de forma a favorecer a presença de todos. É considerada uma boa prática que a organização elabore manuais com as informações sobre as assembleias a fim de facilitar a interação dos associados, estimulando a participação de todas nas assembleias.

2.4.2 Conselho de Administração

É o órgão colegiado encarregado das decisões de uma organização em relação aos direcionamentos estratégicos, responsável por supervisionar e apoiar a gestão da organização com relação aos negócios, aos riscos e as pessoas. A participação dos conselheiros é essencial para que o valor da organização seja preservado e elevado ao longo do tempo. Ao compor o conselho, a organização deve assegurar de que os conselheiros recebam informações complexas para o exercício de seu mandato.

É recomendado pelo IBGC como boa prática de governança que toda cooperativa tenha um conselho de administração eleito pelos cooperados. Que deve sempre decidir em favor do melhor interesse da cooperativa como um todo.

O conselho administrativo deve zelar para que seus diversos relacionamentos ocorram de forma eficaz e transparente, traçando diretrizes estratégicas para que os interesses comuns dos cooperados sempre prevaleçam. Se reunir periodicamente com o conselho fiscal para tratar assuntos de interesse comum e desenvolver uma agenda de trabalho produtiva. E as decisões do conselho devem ser registradas em atas redigidas com clareza. Anualmente devem ser realizadas avaliações de desempenho do conselho e dos conselheiros. O Conselho de Administração/Diretoria é responsável pela elaboração e proposição para aprovação do conselho de sistemas de controle internos, que são voltados a monitorar o cumprimento dos processos operacionais e financeiros da cooperativa. Os sistemas de controle internos deverão estimular que os órgãos encarregados de monitorar e fiscalizar adotem medidas preventivas e proativas na antecipação de riscos. Devendo ser revistas anualmente a eficácia desses controles.

2.4.3 Gestão

Diretor – Presidente é responsável pela gestão da organização e coordenação da diretoria. O estatuto deve prever competências dos diretores, estabelecendo suas atribuições. Garantindo um relacionamento de transparência e longo prazo com seus clientes, empregados, fornecedores entre outros.

Como resultado de uma política clara de comunicação e de relacionamento com as partes interessadas a organização deve divulgar relatórios periódicos informando sobre os aspectos de sua atividade empresarial, incluindo as atividades socioambientais. Nesses relatórios devem conter detalhamento do modelo de gestão e governança.

2.4.4 Auditoria Independente

A auditoria tem o objetivo de avaliar os controles internos em relação à capacidade de prevenir fraudes e erros, opinando sobre a qualidade das informações econômicas e financeiras apresentadas nas demonstrações.

Os auditores independentes devem verificar se as demonstrações financeiras refletem adequadamente a posição patrimonial e financeira apresentadas pelo conselho de

administração. O processo de auditoria é de total independência, assim é recomendado que os profissionais que realizem o processo de auditoria não tenham nenhum vínculo com a cooperativa.

2.4.5 Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal é parte integrante do sistema de governança das organizações brasileiras. Suas principais atividades são: fiscalizar o conselho administrativo e verificar o cumprimento de suas funções; analisar as demonstrações financeiras da cooperativa; denunciar qualquer tipo de erro ou fraude que descobrir. Sendo um controle independente para os cooperados que visa agregar valor à organização.

Tem o direito e o dever de participar de reuniões do conselho administrativo em que se discutam assuntos sobre os quais ele deva opinar. Sendo fornecidos pelo conselho administrativo cópia das atas de todas as reuniões. O conselho fiscal deve acompanhar o trabalho da auditoria interna, em cooperação com o comitê de auditoria. Sendo incluído na política de divulgação de informações da cooperativa o parecer do conselho fiscal. Os votos e as justificativas dos conselheiros fiscais sobre as demonstrações financeiras, bem como os demais documentos devem ser divulgados.

2.4.6 Conduta e conflito de interesses

Além do respeito às leis, toda organização deve ter um Código de Conduta que comprometa administradores e funcionários. O documento deve ser elaborado pela diretoria de acordo com os princípios e políticas definidos pelo Conselho Administrativo e por estes aprovados. O Código de Conduta deve definir responsabilidades sociais e ambientais, refletindo adequadamente a cultura da empresa e enunciar, com total clareza, os princípios em que está fundamentado. Deve ainda apresentar caminhos para denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética.

3 ASPECTOS METODOLÓGICOS

Segundo GIL (2008, p.28) “a pesquisa descritiva tem como objetivo a descrição características de determinada população ou fenômeno ou estabelecendo relações entre

variáveis.” Com isso para alcançar os objetivos proposto neste estudo utilizou se de uma pesquisa descritiva buscando apontar qual o nível das práticas de governança corporativa utilizadas em cooperativas.

Na elaboração deste trabalho foi realizado um levantamento bibliográfico em trabalhos acadêmicos que abordam sobre práticas de governança corporativa em cooperativas. Foram consultados artigos, monografias e sites de órgãos institucionais, ambos relacionados ao tema pesquisado.

Quanto à abordagem empregada neste estudo trata-se de uma análise da qualitativa, onde foi realizada uma análise comparativa entre os níveis de governança aplicados nas cooperativas entrevistadas de acordo com o código de melhores práticas de Governança Corporativa. Esse tipo de pesquisa depende de diversos fatores, como a natureza dos dados coletados que envolve sua interpretação. (GIL, 2002)

Gil (2008, p.121) define questionário como “uma técnica de investigação composta por um conjunto de questões, submetidas a uma pessoa com o propósito de obter informações.”

Em relação a coleta de dados, com base no código de melhores práticas de governança corporativa do IBGC, elaborou-se um questionário com perguntas fechadas e abertas, o qual foi encaminhado por e-mail para os diretores das cooperativas em maio de 2017. O questionário foi enviado a dez cooperativas de trabalho de Uberlândia e região. A amostra se deu por acessibilidade e optou-se por trabalhar com essas empresas, pois o interesse em investigar os níveis de governança corporativa em cooperativas provoca mudanças organizacionais.

Os dados analisados contaram com a técnica de análise de conteúdo, que consiste em um processo de interpretação e análise, aonde o pesquisador aos poucos elabora a explicação e a lógica da situação estudada, em que nesse trabalho retratou as práticas de governança em cooperativas, analisando o nível de aplicabilidade nas organizações em análise.

As limitações do estudo estão na quantidade de empresas pesquisadas na cidade de Uberlândia e Prata no estado de Minas Gerais, limitando ainda as que aceitaram a participar da pesquisa onde vale destacar que os resultados se restringem a elas não podendo generalizar.

4 ANÁLISE DOS DADOS

Para analisar o nível de governança corporativa em cooperativas de Uberlândia e região elaborou-se um questionário semiestruturadas enviado a dez organizações via e-mail no mês de maio de 2017, destas empresas obteve-se retorno de apenas cinco cooperativas. Na tabulação

dos dados para preservar a identidade das cooperativas, passou-se a denominá-las de cooperativa A, B, C, D, E.

O questionário submetido aos respondentes foi dividido em dois módulos. No primeiro contendo perguntas fechada de sim ou não para obter informações quanto a adesão das práticas de governança corporativa dentro das cooperativas em estudo. A seguir serão destacadas algumas das diretrizes aplicadas nas cooperativas em análise evidenciando as contribuições da boa governança corporativa. Sendo analisadas de acordo com os seguintes tópicos:

QUESTÕES	A	B	C	D	E
Realiza reuniões periódicas para divulgação da gestão administrativa?	S	S	S	N	S
Realiza a leitura do parecer de auditoria na Assembleia Geral Ordinária?	S	S	N	S	S
Existe um Conselho de Administração formalmente estabelecido?	S	S	S	S	S
Existe um processo de apresentação das funções aos novos diretores?	S	N	N	N	S
São anunciadas as práticas de governança em seus relatórios?	S	N	S	S	S
Existe um Conselho Fiscal/Ética formalmente estabelecido?	S	S	S	S	S
A cooperativa possui controle interno?	S	S	S	S	S
O conselho fiscal tem acesso aos documentos com antecedência?	S	S	N	S	S
A cooperativa incentiva a candidatura dos cooperados ao conselho fiscal?	S	S	S	S	S
São realizados programas para fortalecimento dos vínculos cooperativistas?	N	N	N	S	N
Existe estrutura própria para auditoria interna?	S	N	N	N	N
Existem canais de informações sobre o desempenho da cooperativa?	S	S	N	N	S
A cooperativa possui código de conduta e ética?	S	N	S	N	S

TABELA 1 – Baseado no código de melhores práticas de governança corporativa

Conforme o código de melhores práticas de governança corporativa do IBGC as organizações inclusive as cooperativas devem ter uma periodicidade das reuniões, para garantir

a efetividade do conselho. Apenas a cooperativa D informou que não realiza reuniões periódicas para apresentação de seus resultados.

Uma das diretrizes das assembleias gerais é a apresentação das prestações de contas e o parecer do conselho fiscal ou auditores sobre as demonstrações, permitindo assim que os cooperados avaliem o desempenho da organização, porém a cooperativa C apresenta seus relatórios sem a leitura do parecer dos auditores.

Toda organização deve considerar a implantação de um conselho de administração, verifica que todas as cooperativas analisadas estão em conformidade com essa prática da governança. Os conselheiros tanto do conselho de administração como fiscal/ética devem passar por um programa de integração em que são apresentados a organização e tenham oportunidade de conhecer as atividades da organização, recebendo as informações sobre as funções a serem desenvolvida, das cinco cooperativas analisadas apenas as cooperativas A e E responderam ter esse processo de integração dos conselheiros.

A organização deve criar canais de informação como website, informativos, e disponibilizar informações importantes sobre suas atividades, incluindo as práticas de governança realizadas. Dentre as cooperativas analisadas as Cooperativas A, B e E informaram que possuem canais de informações onde apresentam o desempenho da cooperativa, porém a cooperativa B não destaca em seus relatórios as práticas de governança que utiliza.

Por ser de extrema importância ter um conselho fiscal como mecanismo de fiscalização independente dos administradores, todas as cooperativas possuem conselho fiscal estabelecidos, e proporcionam incentivos a candidatura de novos cooperados como conselheiros. As cooperativas disponibilizam os documentos em tempo hábil para que os conselheiros fiscais possam analisa-los dentro dos prazos estabelecidos, exceto pela cooperativa C que informou que não disponibiliza com antecedência os documentos.

O conselho de administração deve implantar sistema de controle interno para o monitoramento dos processos operacionais e financeiros, assim todas as cooperativas em estudo possuem sistema de controle internos estabelecidos em suas organizações. Devem possuir funções de auditoria interna, pois ela tem a responsabilidade de monitorar, avaliar e realizar recomendações visando o aperfeiçoamento dos controles internos. Só que a maioria das cooperativas observadas não apresentam um sistema de auditoria interno, apenas a Cooperativa A informou ter seu próprio regime de auditoria.

Uma prática importante, porém, que não é muito utilizada pelas cooperativas é o programa para fortalecimento dos vínculos cooperativista, sendo utilizada apenas pela cooperativa D.

O código de conduta deve ser elaborado segundo os valores e princípios éticos da organização. Fomentando a transparência, protegendo o patrimônio físico e intelectual da organização e consolidar as práticas de governança corporativa. Cada organização deve conter seu próprio código de conduta, refletindo em sua identidade e cultura. As cooperativas B e D informaram que ainda não possuem esse código em suas organizações.

Nesse segundo módulo foram realizadas perguntas aos gestores quanto ao nível em que as práticas de governança corporativa estão sendo aplicadas em suas cooperativas. Eles tiveram que enumerar 1 a 5 classificando como 1- péssimo, 2- ruim, 3- regular, 4- bom e 5- ótimo conforme a seguir:

QUESTÕES	A	B	C	D	E
Participação dos cooperados nas reuniões/assembleias realizadas periodicamente.	3	3	4	2	3
Desempenho do Conselho de Administração em suas funções.	5	3	4	3	4
O acesso aos arquivos e documentos disponibilizados ao conselho administrativo para o desempenho de suas funções.	5	3	3	4	4
Utilização das práticas de governança corporativa de acordo com o Código do IBGC	3	3	2	4	3
Efetividade do sistema de controle interno dentro da cooperativa	5	3	2	3	3
Atuação do conselho fiscal pautada na transparência, equidade e confiança.	5	3	5	4	4
Oferece treinamentos específico para a preparação dos conselheiros para o exercício de suas funções.	4	1	4	4	3
Os relatórios disponibilizados são de linguagem acessível a qualquer pessoa.	5	1	3	3	3
Conhecimento e utilização do código de conduta e ética pelos cooperados/colaboradores	4	3	3	4	4
Programas de responsabilidade social e ambiental realizados pela cooperativa.	3	3	1	2	2

TABELA 2 – Baseado no código de melhores práticas de governança corporativa

A participação dos cooperados nas reuniões/assembleias realizadas periodicamente é considerado pela cooperativa C como boa, já as cooperativas A,B e E consideram regular e a cooperativa D classifica como ruim a participação de seus cooperados nas assembleias. As organizações devem estimular a participação de todos seus cooperados nas assembleias, recomenda-se que sejam elaborados manuais contendo informações sobre as assembleias visando facilitar e estimular a participação de todos.

Uma boa prática de governança é realizar avaliações anualmente para verificar quanto ao desempenho dos gestores, assim foi questionado como eles avaliavam o desempenho do conselho de administração em suas funções. A cooperativa A classifica como ótima a gestão do conselho administração, as Cooperativas C e E avaliam como bom o desempenho do conselho administrativo, já as cooperativas B e D entendem que seus conselheiros têm exercido suas funções de forma regular.

Para que o interesse da cooperativa sempre prevaleça o conselho de administração deve premir e administrar solicitando as informações necessárias ao cumprimento de suas funções com antecedência. A cooperativa A classifica com ótima a disponibilidade dos documentos, assim como as cooperativas D e E identificam como boa, já as cooperativas B e C analisam que disponibilizam os arquivos de forma regular.

O código de melhores práticas de governança corporativa do IBGC é uma referência de consulta que motiva a utilização de determinadas práticas que devem estar fundamentadas pelos administradores nas tomadas de decisão, a cooperativa D conceitua como boa a aplicação das práticas de governança corporativa em sua organização, já as cooperativas A, B e E entendem que utilizam as práticas de forma regular e a cooperativa C verificou que sua aplicação das práticas de governança é considerada ruim.

Os controles internos so sistemas voltados para o monitoramento do cumprimento dos processos operacionais e financeiros, deverao estimular os órgãos de administração a adotarem medidas para minimizar e anteceder os riscos. Para a cooperativa A os controles internos estão efetivamente ótimos, as cooperativas B, D e E verificam que estão com os controles internos regulares, mas a cooperativa C classifica seu sistema de controle interno como ruim.

De acordo com o código do IBGC o conselho fiscal é parte integrante do sistema de governança das organizações, sendo fundamental e obrigatorio na estrutura de controle do sistema cooperativo. Deve ser visto como um controle independente para os cooperados que visa agregar valor a cooperativa. Quanto a sua atuação pautada na transparencia, equidade e confiança para as cooperativas A e C são ótimas, as cooperativas D e E avaliam como boa e classificado como ruim para cooperativa B.

É fundamental que se estabeleça estratégias de comunicação e programas de treinamento com a finalidade de preparar os conselheiros para o exercício de suas funções de forma mais adequada. As cooperativas A, C e D informam que realizam e disponibilizam treinamentos para seus conselheiros para se atualizem e exercem suas atividades classificando como boa, a Cooperativa E avalia como regular, já a cooperativa B verifica que a disponibilidade de treinamentos para seus conselheiros é péssima.

Deve assegurar que os relatórios contribuam para uma melhor avaliação da qualidade gerencial da organização, para isso é necessário que estes relatórios sejam elaborados com linguagem clara e coerente para que todos tenham entendimento ao que se refere. A cooperativa A classifica como ótima a linguagem utilizada em seus relatórios, as cooperativas C, D e E entendem que sua linguagem é regular, já a cooperativa B identifica que a linguagem que está usando para informar seus relatórios gerenciais é ruim não sendo adequada para que todos tenham acesso às informações.

O código de conduta deve refletir a cultura e os princípios cooperativistas, apresentar caminhos para denúncias ou resolução de dilemas de ordem ética. O código deve ser elaborado pela diretoria de acordo com os princípios e políticas definidos pelo conselho de administração e por este aprovado. Para as cooperativas que informaram ter código de conduta, questionou qual o conhecimento e utilização desse código pelos cooperados e colaboradores, sendo que as cooperativas A, D e E classificam que seus associados têm conhecimento quanto ao código de conduta como bom e as cooperativas B e C classificam como regular a utilização desse código.

Desafios sociais e ambientais globais fazem parte do contexto de atuação das organizações, afetando sua estratégia e cadeia de valor, com impactos na sua reputação e no valor econômico de longo prazo. O código de conduta define as responsabilidades sociais e ambientais das organizações, nas cooperativas em análise os programas estabelecidos são classificados como regular pelas cooperativas A e B, para as cooperativas D e E é considerado ruim e péssimo para a cooperativa C.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Segundo Venture, ao estabelecer procedimentos para disciplinar as relações entre proprietários, gestores, baseando em princípios como transparência, equidade e prestação de contas, a governança corporativa contribui para um sistema mais seguro e confiável no que se refere à perspectiva do mercado.

No sistema cooperativista, observou-se um crescimento das cooperativas possuindo um grande potencial para a ampliação no setor, com o objetivo de aplicar as regras de conduta como a boa governança para melhorar os sistemas e procedimentos aplicados, já que a governança eficaz alinha as decisões dos gestores contribuindo para uma vantagem competitiva.

Nesse sentido, o presente estudo, procurou analisar quais as práticas de governança corporativa são aplicadas nas cooperativas em estudo e dentre essas práticas qual a classificação da execução dessas práticas segundo o entendimento dos diretores das cooperativas. O problema de pesquisa foi respondido verificando que as cooperativas utilizam as práticas de governança, porém ainda precisam aprofundar o desenvolvimento dessas práticas. Para que assim o desempenho dos resultados seja melhorado, possibilitando assim maior transparência dos gestores.

Os objetivos foram atingidos, através de pesquisas sobre governança corporativa, cooperativismo e as práticas de governança em cooperativas, apresentado no trabalho como referencial teórico e através da aplicação de questionário respondido pelos diretores de 5 cooperativas que atuam no ramo de trabalho na cidade de Uberlândia e Prata, verificou-se que as cooperativas aplicam em sua gestão as práticas de governança. Porém conforme consta nas entrevistas essas práticas estão sendo aplicadas de forma regular.

Os resultados apresentados pela pesquisa evidenciam que as cooperativas em alguns aspectos das práticas de governança precisam ser aplicadas de forma a melhorar, já que as práticas de governança são de extrema importância para o cenário econômico, político e social proporcionando tomadas de decisões mais previsíveis, sendo compartilhadas com os diversos segmentos do cooperativismo.

Recomenda para futuras pesquisas realizar uma comparação entre a percepção dos gestores e dos cooperados referente a aplicabilidade das práticas de governança corporativa dentro das cooperativas de trabalho em que estão inseridos, sendo de grande vantagem para o crescimento do setor cooperativista.

REFERÊNCIAS

Batista, D. C. S. (2009). **A contribuição da governança corporativa para as cooperativas de crédito: um estudo de caso [Monografia]**. Recuperado de <http://www.biblioteca.ajes.edu.br/arquivos/monografia_20110803120212.pdf>.

BEUREN, I. M. **Como Elaborar Trabalhos Monográficos em Contabilidade: Teoria e Prática**. São Paulo: Atlas, 2003, pp.44-75.

BRAGA, C. F. **Cooperativismo noções**. 4. ed. s.l., s.n., 2000

CVM – Comissão de Valores Mobiliários. **Recomendações da CVM sobre Governança Corporativa**. Junho de 2002.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2002. 176p.

GIL, A.C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008, p.28.

IAC (2015) - INTERNATIONAL COOPERATIVE ALLIANCE – ICA. Disponível em:<www.ica.coop/>Acesso em: ago. 2012

Instituto Brasileiro de Governança Corporativa – **IBGC. Código de Melhores Práticas de Governança Corporativa**. 5ªed. São Paulo: IBGC, 2019. p.108.

MANUAL de normalização de documentos científicos: de acordo com as normas da ABNT. Curitiba: Ed. UFPR, 2015.

MARTINS, E. **Avaliação de empresas: da mensuração contábil à econômica**. São Paulo: Atlas, 2006.

MEINEN, Ênio; PORT, Márcio. **Cooperativismo Financeiro: percurso histórico, perspectivas e desafios**. Brasília: Confedbras, 2014, p.27.

OCDE - Organization for Economic Cooperation and Development (OECD). **Principles of corporate governance**. Disponível em:<<http://www.oecd.org>>. Acesso em: 14 dez. 2014.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS (OCB). Disponível em: <<http://www.ocb.org.br>>. Acesso em: 17 de agosto de 2017.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS (OCEMG). Disponível em: <<http://www.minasgerais.coop.br>>. Acesso em: 17 de abril de 2017.

PINHEIRO, M. A. H. **Cooperativas de crédito: história da evolução normativa no Brasil**. 6 ed. – Brasília : BCB, 2008.

SILVA, Edson Cordeiro da. **Governança Corporativa Nas Empresas: Guia prático de orientação para acionistas**, São Paulo: Atlas, 2006.

VENTURA, E. C. F. (Coord.). **Governança cooperativa: diretrizes e mecanismos para fortalecimento da governança em cooperativas de crédito**. Brasília, DF: Banco Central do Brasil, 2009. 256 p.